

# Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 – Quinta Feira 29 de Novembro de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018 Cacimba de Areia, 29 de Novembro de 2018.**

**Divulgar a indicação dos membros governamentais e a eleição dos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cacimba de Areia – PB para o Biênio 2018/2020 e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACIMBA DE AREIA/PB - CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 345 de 02 de Maio de 2013, em Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2018;

Considerando que o CMDCA estava inativo e que para aprimorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes necessitava de sua reativação;

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal Nº 8.069/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Divulgar a indicação dos membros governamentais e a eleição dos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cacimba de Areia – PB para o Biênio 2018 / 2020, conforme abaixo:**

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

– John Kennedy da Silva Xavier – Titular  
– Demétrio Ferreira da Nóbrega – Suplente

**II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

– Arthur Magno Ferreira Nascimento – Titular  
– José Klemer Crispim de Souza – Suplente

**III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

– Elizabeth Campos – Titular  
– Raquel de Lira Campos – Suplente

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

– Genival Ferreira Campos Filho – Titular

– Jefferson Túlio dos Santos Costa – Suplente  
**V – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

– Cryslyne da Nóbrega Honório – Titular  
– Maria Alane Ferreira Leite – Suplente

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**VI – Representante da Associação Comunitária do Belo Monte:**

– Izidro Martins – Titular  
– Alzira Martins de Oliveira – Suplente

**VII – Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cacimba de Areia**

– Aldo Ferreira Dantas – Titular  
– Arnaldo Vieira Dantas – Suplente

**VIII – Representante da Igreja Católica:**

– Janaina Ferreira da Nóbrega Campos – Titular  
– Matheus de Souza Rodrigues – Suplente

**IX – Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Mabanga, Emas e São Francisco**

– Rogério de Oliveira Torres – Titular  
– Maria Luciene Rodrigues Torres – Suplente

**X – Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:**

– Josélia Luiza do Carmo Almeida – Titular  
– Afonso Almeida Barbosa Filho – Suplente

**Art. 2º – A Composição da Diretoria do CMDCA – Gestão Biênio 2018/2020:**

Presidente: John Kennedy da Silva Xavier

Vice-Presidente: Elisabeth Campos

1º Secretária Executiva: Janaina Ferreira da Nóbrega Campos

2º Secretário Tesoureiro: Genival Ferreira Campos Filho

**Art. 3º Caberá ao CMDCA**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a adoção de providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

  
**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE
Paulo Rogério de Lira Campos Prefeito
Junior de Lucena Candeia Vice-Prefeito